



Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.792/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.792/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

***“REGULAMENTA O USO DO CORDÃO DE GIRASSOL NO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG”***

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Luis Cláudio da Mata, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Bom Sucesso o uso do cordão de girassol como símbolo de identificação para pessoas com deficiências ocultas, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 1º - O uso do símbolo de que trata o caput deste artigo é? opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei.

§ 2º - A utilização do símbolo de que trata o caput deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.

Art. 2º - O cordão de girassol será utilizado em eventos públicos e locais onde seja necessário identificar a condição da pessoa para um atendimento prioritário e adequado.

Art. 3º - A administração pública municipal promoverá campanhas de conscientização sobre o significado do cordão de girassol e a importância do respeito às deficiências ocultas.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.793/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.793/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

“TORNA OBRIGATÓRIA A CRIAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO PARA PESSOAS COM AUTISMO E OUTRAS DEFICIÊNCIAS EM ÁREAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO E PRIVADO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Luis Cláudio da Mata, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será obrigatória a criação de vagas de estacionamento prioritário para pessoas com deficiência e autismo em todas as áreas de estacionamentos públicos e privados do município de Bom Sucesso.

Art. 2º - As vagas deverão ser devidamente sinalizadas e localizadas em pontos que facilitem o acesso aos estabelecimentos.

Art. 3º - O não cumprimento desta lei acarretará em penalidades aos estabelecimentos que descumprirem a norma, conforme regulamentação a ser definida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 142/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Florimar Evangelio de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Epidemiológico

VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 30/06/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Agente Epidemiológico**, para atender a **Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o “CONTRATADO” obrigado a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) mais adicional de insalubridade no grau de 20% (vinte por cento) sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 537/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 33.095, cargo Supervisor Pedagógico, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/04/2024 a 13/05/2024.

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 477/2024 de 09 de maio de 2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 538/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WALISSON LUCAS DE PAULA**, matrícula nº 30.607, cargo Agente Comunitário de Saúde, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/05/2024 a 02/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FERNANDA MARIANO NAVES**, matrícula nº 31.055, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Recursos Humanos, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 11/05/2024 a 07/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor (a) **ELIO BARBOSA** matrícula nº 28.745, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, cargo

Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARQUES CAMPOS**, matrícula nº 30.550, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 543/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALBERT ALVES MOREIRA**, matrícula nº 32.736, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2024 a 02/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 544/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOELMA DE FÁTIMA CARVALHO SOUSA**, matrícula nº 31.101, cargo Professor 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/05/2024 a 26/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 545/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.706, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/05/2024 a 25/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 546/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA RIOS DE ANDRADE AGUIAR**, matrícula nº 25.442, cargo Serviçal, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/05/2024 a 29/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 547/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SUELI DE CÁSSIA MORAES**, matrícula nº 33.059, cargo Serviçal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2024 a 31/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 548/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **NATÁLIA DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 30.752, cargo Professor, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio no período de 21/05/2024 a 19/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 549/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **RENATO EUGÊNIO MACHADO**, matrícula nº 32.935, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 55 (cinquenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/05/2024 a 22/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 550/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 25.433, cargo Serviçal, 86 (oitenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2024 a 21/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 551/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** o(a) servidor(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.890, cargo Auxiliar administrativo, a contar de 03 de junho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 238/2023 de 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 552/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o(a) servidor(a) **CAMILA CARMEN RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 32.940, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 03 de junho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 502/2023 de 18 de maio de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 553/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** o(a) servidor(a) **RAFAEL ÂNGELO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 32.909, cargo Auxiliar administrativo, a contar de 03 de junho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 253/2023 de 01 de maio de 2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 554/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** o(a)

servidor(a) **TERESA CRISTINA MORAES PACHECO**, matrícula n° 33.147, cargo Auxiliar administrativo, a contar de 27 de maio de 2024.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 555/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula n° 30.594, cargo Auxiliar Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 (15 dias 1° período) .

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 556/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GERALDO SOBRINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.025, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 557/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO ELZIO DA SILVA**, matrícula nº 23.113, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 4º quinquênio no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 558/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 31.092, cargo Farmacêutico/Bioquímico, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 559/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/07/2024 a 07/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELMO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 32.735, cargo Fiscal de Rendas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/07/2024 a 05/08/2024 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GABRIEL HENRIQUE BATISTA LOURENÇO**, matrícula nº 32.807, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/07/2024 a 30/07/2024 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 562/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANDERSON ROGÉRIO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 32.726, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/07/2024 a 08/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TALISON MATEUS DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula nº 32.933, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JHONATAS WILLIAM NASCIMENTO**, matrícula nº 31.047, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/07/2024 a 12/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 566/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ILOAN GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.709, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 19/07/2024 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ILOAN GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.709, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/07/2024 a 07/08/2024 (10 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **INGRID MORAIS BATISTA**, matrícula nº 32.832, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 569/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio no período de 10/06/2024 a 09/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 570/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELIANE MARTINS MENDES**, matrícula nº 24.388, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Contabilidade, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 02/08/2024 (19 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 571/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOICE TATIANA BRITES**, matrícula nº 32.729, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 07/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 572/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LOREANE CRUZ MELÃO SILVA** matrícula nº 33.118, cargo Monitor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2024 a 07/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 573/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/05/2024 a 07/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 574/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, matrícula nº 30.599, cargo Motorista, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 575/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TARCISIO TIAGO DE NAZARÉ**, matrícula nº 22.054, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2024 a

01/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 576/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOEL ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula n° 28.285, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/05/2024 a 29/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 577/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2024 a 26/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 578/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO MORAES DOS SANTOS PACHECO**, matrícula nº 32.812, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2024 a 12/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 31.048, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 580/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral

vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 581/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ALBERT ALVES MOREIRA**, matrícula nº 32.736, cargo Motorista, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 10/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor (a) **JEFERSON RODRIGUES SILVA** matrícula nº 32.796, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALINE ANDRÉ RODRIGUES**, matrícula nº 32.764, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WALISSON LUCAS DE PAULA**, matrícula nº 30.607, cargo Agente Comunitário de Saúde, regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/07/2024 a 02/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDIMAR LUIS CARDOZO**, matrícula nº 31.117, cargo Agente Epidemiológico, regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/07/2024 a 16/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 587/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/07/2024 a 05/08/2024 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 588/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, matrícula nº 30.599, cargo Motorista, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio no período de 06/06/2024 a 05/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 589/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA APARECIDA CARDOSO VIVAS**, matrícula nº 25.518, cargo Professor, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2024 a 18/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 590/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/06/2024 a 20/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 591/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TARCÍSIO TIAGO DE NAZARÉ**, matrícula nº 22.054, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2024 a 08/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 592/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIELLE CARDOSO RESENDE**, matrícula nº 33.008, cargo Odontólogo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2024 a 08/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Adriana Borim de Oliveira Moreira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Monitor*

VIGÊNCIA: *19/02/2024 a 31/07/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Monitora com jornada de 40 (quarenta) semanais para atender a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 10 de maio de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Adriana Borim de Oliveira Moreira

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Luisa Gardene Abreu Nakajima*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico*

VIGÊNCIA: *06/05/2024 a 28/05/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 29/05/2024 até 31/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de maio de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro)

vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 28 de maio de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Luisa Gardene Abreu Nakajima

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Sidney dos Santos Ribeiro*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Motorista*

VIGÊNCIA: *02/02/2024 a 30/06/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista para atender a

Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 28 de maio de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Sidney dos Santos Ribeiro

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão

Emílio F. Castro, n° 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA GOULART DE FARIA**, brasileira, CPF n° 033.293.506-01, CI n° MG-9.242.676 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP n° 1254925929-9, residente à Avenida Coronel Antônio Caetano n° 298 Bairro Palmeiras, CEP 37.220-000 Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 31 de maio de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato n° 031/2024, de Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde, assinado em 02 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 23 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Maria Lúcia da Silva Goulart de Faria
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, n° 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF n° 413.020.106-97, CI n° 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro n° 37 Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **LÚCIO FLÁVIO SANTOS MAGALHÃES**, brasileiro, CI n° MG-13.661.139 IIPC/MG, CPF n° 105.504.756-56, INSS/PIS/PASEP n° 2035097378-9, residente à Rua Capitão Cristino F. Soares n° 460 CS A Bairro Nascente do Sol, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 20 de maio de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 111/2024, de Prestação de Serviços - Professor de Educação Física, assinado em 05 de fevereiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 20 de maio de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Lúcio Flávio Santos Magalhães
Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro nº 37 Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **DEIZIMAIRA ALVES**, brasileira, CI nº 38.251.484-1 SSP/SP, CPF nº 596.794.096-00, INSS/PIS/PASEP nº 1230059279-9, residente à Rua Vila Macaia nº 166 Apto 302A, Bairro Faquines, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 08 de abril de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 045/2024, de Prestação de Serviços - Secretário Escolar, assinado em 22 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 08 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Deizimaira Alves

Contratada

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Processo Licitatório Nº 052/2024 – Pregão Eletrônico Nº 016/2024 – Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Data: 28/06/2024, às 12:30. Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>.

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** - Processo Licitatório Nº 056/2024 – Pregão Eletrônico Nº 018/2024 – Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS VARIADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Data: 01/07/2024, às 13h00. Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>.